



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICANA

Quinta-feira, 8 de agosto de 2024

## SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

**CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMDM DIA 09/08/2024** A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM, no uso das suas atribuições, convoca as conselheiras para a reunião ordinária a ser realizada, de forma presencial, no dia 09 de agosto de 2024, sendo das 08h30 às 12h, na Rua das Poncianas Nº 1225, Jardim Glória Americana - SP, cuja a Pauta segue:

- Abertura.
- Justificativas de ausências.
- Discussão e aprovação da ata da reunião anterior.
- Informes Gerais:
  - Convite para Audiência Pública Projeto de Emenda à Lei Orgânica do Município no 1/2024 - para ciência;
  - Convite para participação no Evento Agosto Lilás "Crime Contra Mulheres".
  - Indicação do coletivo Candeeiro, substituindo a representatividade do Quilombo Cultural - para ciência;
  - Convite "Pactuação do Fluxo à Mulher em Situação de Violência" - para ciência.
- Matérias para Deliberação:
  - Reiterar Ofício da minuta de Lei com as alterações do colegiado - para ciência e providências.

Americana, 07 de agosto de 2024

**JOYCE ÉLÈNE DE TAUNAY**  
Presidenta CMDM

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

### LICITAÇÕES

#### EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO n PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2024.

Processo n.º 3.995/2024.

**OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS PARA ATENDER DEMANDA DAS FARMÁCIAS MUNICIPAIS E UNIDADES DE SAÚDE, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO III DO EDITAL".**

A Prefeitura Municipal de Americana torna público que foi ADJUDICADO e HOMOLOGADO o Pregão Eletrônico nº 033/2024 para a seguinte empresa:

**AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ITEM 01 R\$ 0,309, COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA - ITEM 02 R\$ 0,033, ROYAL MED HOSPITALAR LTDA - ITEM 03 R\$ 0,41, ITEM 18 R\$ 0,41, ITEM 23 R\$ 0,04, ITEM 36 R\$ 0,13, ITEM 44 R\$ 0,46, DROGAFONTE**

**LTDA - ITEM 04 R\$ 0,145, ITEM 12 R\$ 0,549, FUTURA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - ITEM 05 R\$ 1,00, PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ITEM 06 R\$ 0,044, MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A - ITEM 07 R\$ 0,289, SOMA/ SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ITEM 08 R\$ 0,04, ITEM 09 R\$ 0,07, DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - ITEM 10 R\$ 5,90, CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA - ITEM 11 R\$ 0,46, ITEM 14 R\$ 0,52, CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ITEM 13 R\$ 0,185, PORTAL LTDA - ITEM 15 R\$ 0,089, JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO EPP - ITEM 16 R\$ 0,359, ITEM 50 R\$ 1,47, PROVIP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ITEM 17 R\$ 0,051, ITEM 20 R\$ 1,144, ITEM 21 R\$ 0,052, ITEM 48 R\$ 0,235, LYF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - ITEM 19 R\$ 0,179, ITEM 22 R\$ 0,346, ITEM 24 R\$ 0,086, ITEM 26 R\$ 0,51, ITEM 27 R\$ 0,617, ITEM 29 R\$ 0,753, ITEM 32 R\$ 2,30, ITEM 34 R\$ 0,337, ITEM 40 R\$ 0,18, ITEM 41 R\$ 0,195, ITEM 45 R\$ 12,088, ITEM 46 R\$ 1,85, INPHARMA HOSPITALAR LTDA - ITEM 25 R\$ 8,80, ITEM 31 R\$ 8,80, ITEM 47 R\$ 3,60, JT MEDICAMENTOS LTDA - ITEM 28 R\$ 0,209, FERRARI MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ITEM 30 R\$ 0,12, ITEM 33 R\$ 0,314, ITEM 49 R\$ 0,27, TERRA SUL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ITEM 38 R\$ 0,179, ITEM 39 R\$ 5,79, ITEM 43 R\$ 2,89, CHM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ITEM 42 R\$ 5,70.**

#### EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO n PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2024.

Processo n.º 4.786/2024.

**OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, DA CLASSE "EQUIPOS E SONDAS", PARA ATENDER DEMANDA DE TODAS AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO III DO EDITAL".**

A Prefeitura Municipal de Americana torna público que foi ADJUDICADO e HOMOLOGADO o Pregão Eletrônico nº 028/2024 para a seguinte empresa:

**FARMA 2 PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - ITEM 01 R\$ 0,79, CURAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ITEM 02 R\$ 0,75, ITEM 06 R\$ 0,75, SOMA/ SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ITEM 03 R\$ 0,48, ITEM 04 R\$ 0,48, TALKER REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA - ITEM 05 R\$ 0,85, ITEM 08 R\$ 0,55, ITEM 09 R\$ 0,89, ITEM 11 R\$ 1,25, ITEM 12 R\$ 1,25, ITEM 19 R\$ 8,25, ITEM 20 R\$ 8,25, ITEM 21 R\$ 8,00, ITEM 24 R\$ 2,47, ITEM 25 R\$ 2,34, ITEM 27 R\$ 2,33, ITEM 41 R\$ 0,54, ITEM 42 R\$ 0,56, ITEM 43 R\$ 0,62, ITEM 44 R\$ 0,63, CUIDA PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - ITEM 07 R\$ 0,54, ITEM 14 R\$ 0,55, ITEM 15 R\$ 0,57, ITEM 16 R\$ 0,58, ITEM 17 R\$ 0,59, ITEM 18 R\$ 0,85, ITEM 31 R\$ 1,00, ITEM 32 R\$ 1,00, ITEM 33 R\$ 1,05, ITEM 34 R\$ 1,20, ITEM 35 R\$ 1,27, ITEM 36 R\$ 1,57, ITEM 37 R\$ 1,60, ITEM 38 R\$ 1,85, ITEM 39 R\$ 3,00, ITEM 40 R\$ 0,58, PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ITEM 13 R\$ 0,62, ROSICLER CIRURGICA LTDA - ITEM 30 R\$ 15,00, ITEM 47 R\$ 3,92, ITEM 57 R\$ 5,40, ITEM 58 R\$ 5,40, ITEM 59 R\$ 5,40, ITEM 60 R\$ 5,40, SUPERMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - ITEM 45 R\$ 2,41, ITEM 48 R\$ 2,45, ITEM 49 R\$ 2,40, ITEM 50 R\$ 2,50, ITEM 51 R\$ 2,50, ITEM 52 R\$ 2,60, ITEM 53 R\$ 2,63, ITEM 54 R\$ 2,50, ITEM 55 R\$ 3,20, ITEM 56 R\$ 2,45.**



## DIÁRIO OFICIAL

**Expediente**  
Diário Oficial do Município de Americana  
www.americana.sp.gov.br

**Diagramação**  
Secretaria de Comunicação e Tecnologia da Informação  
Avenida Brasil, 85 - Centro - Americana  
E-mail: diario.oficial@americana.sp.gov.br

**Administração**  
Francisco Antônio Sardelli - Prefeito

**EDITAL DE HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO**

n CHAMADA PÚBLICA 002/2024.

Processo nº 3.995/2024.

**OBJETO: "CHAMADA PÚBLICA PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR".**

A Prefeitura Municipal de Americana torna público que a Comissão de Análise habilitou e julgou as propostas das participantes, proferindo a seguinte classificação:

**1º LUGAR - GRUPO INFORMAL ASSENTAMENTO MILTON SANTOS** - Abacate - 4.000Kg - R\$ 9,11, Abobrinha - 2.200Kg - R\$ 12,03, Alface - 5.900Kg - R\$ 12,60, Banana Nanica - 5.487Kg - R\$ 8,60, Banana Prata - 6.481Kg - R\$ 9,53, Beterraba - 450Kg - R\$ 11,60, Cenoura - 400Kg - R\$ 13,90, Cheiro Verde - 2.400Kg - R\$ 22,27, Chicória - 4.000Kg - R\$ 11,77, Couve - 2.100Kg - R\$ 16,13, Repolho - 1.907Kg - R\$ 13,83, Tomate Cereja - 3.750Kg - R\$ 23,40, Berinjela - 2.700Kg - R\$ 11,97, Chuchu - 200Kg - R\$ 11,47, Batata Doce - 300Kg - R\$ 9,47, Manga Palmer - 1.500Kg - R\$ 10,13, **2º LUGAR - COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR E AGROECOLÓGICA COOPERACRA** - Banana Nanica - 21.113Kg - R\$ 8,60, Banana Prata - 12.719Kg - R\$ 9,53, Mandioca Descascada - 7.300Kg - R\$ 13,83, Repolho - 1.993Kg - R\$ 13,83, **3º LUGAR - COOPERATIVA DOS BANANICULTORES E AGRICULTORES DE MIRACATU.COOBAM** - os produtos ofertados pelo mesmo foram esgotados pelo 1º e 2º colocado.

**EDITAL DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

n PREGÃO ELETRÔNICO N.º 059/2024

Processo n.º 6.723/2024.

**OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, DA CLASSE "SERINGAS DE INSULINA" PARA ATENDER A DEMANDA DAS UNIDADES DE SAÚDE CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO III DO EDITAL".**Abertura das Propostas: **21 de Agosto de 2024**, a partir das **08h00 horas**.Início da sessão de disputa de preços: **21 de Agosto de 2024**, a partir das **08h30 horas**.O Edital estará à disposição dos interessados na Unidade de Suprimentos, sito a Av. Brasil, nº 85, 1º andar, no horário das 09h00 às 16h00 horas, nos sites [www.americana.sp.gov.br](http://www.americana.sp.gov.br) e [www.novobmnet.com.br](http://www.novobmnet.com.br) e no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas) a partir de **09 de Agosto de 2024**.**EDITAL DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

n PREGÃO ELETRÔNICO N.º 060/2024

Processo n.º 6.724/2024.

**OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, DA CLASSE "FRASCOS" PARA ATENDER A DEMANDA DAS UNIDADES DE SAÚDE CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO III DO EDITAL".**Abertura das Propostas: **22 de Agosto de 2024**, a partir das **08h00 horas**.Início da sessão de disputa de preços: **22 de Agosto de 2024**, a partir das **08h30 horas**.O Edital estará à disposição dos interessados na Unidade de Suprimentos, sito a Av. Brasil, nº 85, 1º andar, no horário das 09h00 às 16h00 horas, nos sites [www.americana.sp.gov.br](http://www.americana.sp.gov.br) e [www.novobmnet.com.br](http://www.novobmnet.com.br) e no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas) a partir de **09 de Agosto de 2024**.**EDITAL DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

n PREGÃO ELETRÔNICO N.º 061/2024

Processo n.º 6.725/2024.

**OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, DA CLASSE "ALGODÕES" PARA ATENDER A DEMANDA DAS UNIDADES DE SAÚDE CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO III DO EDITAL".**Abertura das Propostas: **22 de Agosto de 2024**, a partir das **08h00 horas**.Início da sessão de disputa de preços: **22 de Agosto de 2024**, a partir das **08h30 horas**.O Edital estará à disposição dos interessados na Unidade de Suprimentos, sito a Av. Brasil, nº 85, 1º andar, no horário das 09h00 às 16h00 horas, nos sites [www.americana.sp.gov.br](http://www.americana.sp.gov.br) e [www.novobmnet.com.br](http://www.novobmnet.com.br) e no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas) a partir de **09 de Agosto de 2024**.**EDITAL DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO**

n PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2024.

Processo nº 6.232/2024.

**OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE NUTRIÇÃO PARA ATENDIMENTO DE MANDADOS JUDICIAIS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO III DO EDITAL".**A Prefeitura Municipal de Americana torna público que, por determinação da Secretaria de Administração, fica **SUSPENSA** a presente licitação, para readequação do edital.**ERRATA DE EDITAL**

n PREGÃO ELETRÔNICO N.º 052/2024.

Processo n.º 1.199/2024.

**OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ÁREA DE NEUROPEDIATRIA, EM CARATER PRESENCIAL E POR TELEMEDICINA, PARA ATENDIMENTO NO NÚCLEO DE ESPECIALIDADE, NO MUNICÍPIO DE AMERICANA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO III DO EDITAL".**A Prefeitura Municipal de Americana torna público que, no Anexo II (Minuta de Contrato), na cláusula segunda, item 2.1, onde se lê: "**O PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO É DE 05 ANOS CONTADOS DO(A) ASSINATURA, PRORROGÁVEL POR ATÉ 10 ANOS, NA FORMA DOS ARTIGOS 106 E 107 DA LEI Nº 14.133/2021**", leia-se: "**A VIGÊNCIA SERÁ DE 1 (UM) ANO, A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO, COM POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO NOS TERMOS DO ARTIGO 107 DA LEI 14.133/2021**".

Eu, Thayara de Oliveira Delirio Olivato, matrícula n.º 15.155, conferi o presente. Eu, José Eduardo da Cruz Rodrigues Flores, Secretário Adjunto de Administração, autorizei a publicação oficial. Americana, 07 de Agosto de 2024.



## SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

### UNIDADE DE TRANSPORTES E SISTEMA VIÁRIO

#### SETOR DE MULTAS

A Autoridade de Trânsito deste Município, no uso de suas atribuições previstas na Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (CTB) nos artigos 281 e 282, notifica os proprietários e/ou condutores dos veículos constantes da relação em anexo, sobre a autuação efetuada por infração de trânsito, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT), devolveram as respectivas notificações a este remetente, por não ter localizado os proprietários dos veículos, queira por ausência, mudança de endereço, desconhecido no local, endereço insuficiente, entre outros, concedendo-lhes, caso queiram, conforme o prazo desta publicação, para a identificação de condutor e/ou a interpor Defesa de Autuação, que deverão ser protocolados no site [www.americana.sp.gov.br](http://www.americana.sp.gov.br). Prazo para Interposição de Defesa de Autuação e Identificação do Condutor Infrator: 22/08/2024

Placa	Nº do Auto	Data Infração	Infração
DTI4F53	Z000112713	01/06/2024	554-1 2
EYE0482	Z000112727	01/06/2024	554-1 2
ELG0E96	Z000112874	03/06/2024	554-1 2
LSD1867	Z000112747	03/06/2024	554-1 2
ETW1J98	Z000112949	04/06/2024	554-1 2
HKA0421	E010392604	05/06/2024	745-5 0
BEI9F54	Z000113087	05/06/2024	554-1 2
EVA3F89	E010392722	06/06/2024	745-5 0
AMS5643	E010392794	06/06/2024	745-5 0
OOX2150	E010392924	07/06/2024	745-5 0
ENE5B01	Z000113385	07/06/2024	554-1 2
RKW5C30	E010393517	08/06/2024	745-5 0
FDV0B24	E010393618	08/06/2024	745-5 0
RFY5I05	P010425620	08/06/2024	567-3 2
AMS5643	E010393924	10/06/2024	745-5 0
CGY9J20	E010394017	10/06/2024	745-5 0
ECK0A29	Z000113609	10/06/2024	554-1 2
BYJ4J46	E010394690	12/06/2024	745-5 0
FTP7G25	E010394728	12/06/2024	745-5 0
BYJ4J46	E010394782	13/06/2024	745-5 0
FFX3564	H010009435	14/06/2024	500-2 0
GIU7C39	G000004330	16/06/2024	596-7 0
ECV5C34	Z000114198	17/06/2024	554-1 2
BIW4D24	E010396263	18/06/2024	745-5 0
BUU1B09	E010396257	18/06/2024	745-5 0
GCH0D04	Z000114300	18/06/2024	554-1 2
EVR6253	A010330271	19/06/2024	605-0 3
DHT2282	E010396370	19/06/2024	745-5 0
DIC3J41	Z000114492	19/06/2024	554-1 2
EBZ2J82	Z000114583	19/06/2024	554-1 2
GCE0G10	Z000114534	19/06/2024	554-1 2
SUL8J09	Z000114565	19/06/2024	554-1 2
FLQ3111	Z000114477	19/06/2024	554-1 2
ALL2D50	E010396990	20/06/2024	745-5 0
DGL2B37	E010396992	20/06/2024	745-5 0
FCM4756	E010396968	20/06/2024	745-5 0
BPO8D10	Z000114677	20/06/2024	554-1 2
DSD5G17	Z000114697	20/06/2024	554-1 2
ECW0410	Z000114598	20/06/2024	554-1 2
HKA0421	E010397097	21/06/2024	745-5 0
CUV8E88	H010009484	21/06/2024	500-2 0
ECB1953	Z000114823	21/06/2024	554-1 2
DCX9425	Z000114868	21/06/2024	554-1 2
FHY1346	A010330302	22/06/2024	605-0 3
EZM0638	E010397241	22/06/2024	745-5 0
FRM9F55	E010397306	22/06/2024	745-5 0
OUP0535	E010397217	22/06/2024	745-5 0
ERV2H54	G000002828	22/06/2024	555-0 0
EHE3I83	Z000114960	22/06/2024	554-1 2
DRK5G97	Z000114955	22/06/2024	554-1 2
EQM5518	Z000114906	22/06/2024	554-1 2
DNG1020	E010397542	23/06/2024	745-5 0
DQW3238	E010397507	23/06/2024	745-5 0
EHR9638	A010330327	24/06/2024	605-0 3
DSX1A36	Z000115020	24/06/2024	554-1 2
FUY6F03	Z000114994	24/06/2024	554-1 2
EOM7I11	E010397916	25/06/2024	745-5 0
DTT0H43	T010291388	25/06/2024	574-6 3
EAG1207	F430296469	25/06/2024	763-3 1
FQX6601	E010398410	26/06/2024	745-5 0
CTP0F25	E010398444	26/06/2024	745-5 0
LRU5750	E010398495	26/06/2024	745-5 0
HIA6909	G000003396	26/06/2024	554-1 4
FNH8H09	E010398561	27/06/2024	745-5 0
DMM6777	E010398556	27/06/2024	745-5 0
EIW4D77	E010398568	27/06/2024	745-5 0
EXG1A49	E010398579	27/06/2024	745-5 0



ERI9530	T010291756	27/06/2024	574-6 3
CWO5A18	F430297355	27/06/2024	555-0 0
OOX2150	E010398781	28/06/2024	745-5 0
GFP0C87	E010398823	28/06/2024	746-3 0
FCM4756	E010398793	28/06/2024	745-5 0
EQF3568	E010398756	28/06/2024	746-3 0
FTI8153	E010398868	28/06/2024	745-5 0
FJJ2E22	E010398789	28/06/2024	745-5 0
GET6G03	G000000834	28/06/2024	763-3 1
ESU2G45	G000000827	28/06/2024	605-0 1
GCS0B72	H010009710	28/06/2024	500-2 0
OMV5091	H010009830	28/06/2024	500-2 0
DOT8997	H010009742	28/06/2024	500-2 0
FFP4964	H010009913	28/06/2024	500-2 0
DKU1F89	H010009904	28/06/2024	500-2 0
PVLOE04	H010009834	28/06/2024	500-2 0
FNQ2046	H010009854	28/06/2024	500-2 0
DEI4C08	H010009695	28/06/2024	500-2 0
DWK0691	H010009895	28/06/2024	500-2 0
DMR1D62	H010009736	28/06/2024	500-2 0
GCH1E37	H010009859	28/06/2024	500-2 0
OMV5091	H010009789	28/06/2024	500-2 0
CKU5G70	G000001937	30/06/2024	763-3 1
DHK9B46	G000001943	01/07/2024	605-0 2

Americana, 07 de agosto de 2024

**ENG. MARCELO MAIA GIONGO**  
Autoridade de trânsito

### SETOR DE MULTAS

A Autoridade de Trânsito deste Município, no uso de suas atribuições previstas na Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (CTB) nos artigos 281 e 282, notifica os proprietários e/ou condutores dos veículos constantes da relação em anexo, sobre a autuação efetuada por infração de trânsito, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT), devolveram as respectivas notificações a este remetente, por não ter localizado os proprietários dos veículos, queira por ausência, mudança de endereço, desconhecido no local, endereço insuficiente, entre outros. Informando que poderá interpor Recurso em 1ª Instância até a data do vencimento da multa e deverá ser protocolado no site [www.americana.sp.gov.br](http://www.americana.sp.gov.br). Poderá ser emitida 2ª via do boleto no site [www.americana.sp.gov.br](http://www.americana.sp.gov.br). O pagamento da multa poderá ser efetuado até a data do prazo para pagamento com desconto nos correspondentes Mais BB, pagável também através dos Terminais de Auto Atendimento e Internet Banking do Banco do Brasil. Após vencimento, entrar em contato junto ao órgão autuador para reemissão da Guia de Pagamento com atualização da Data de Vencimento e Valor (Valor Original + Multa/Juros) conforme Resolução Nº 918 do CONTRAN de 28 de Março de 2022. O não pagamento impedirá a renovação da Licença Anual e a Transferência de Propriedade. Aquele que adquirir o veículo, cujas taxas e multas não tenham sido pagas, fica responsável pelo pagamento das mesmas. Em seu próprio benefício, os proprietários de veículos devem manter seus endereços atualizados no DETRAN. Prazo para Pagamento da Penalidade com desconto de 20% e Interposição de Recurso em 1ª Instância: 06/09/2024

Placa	Nº do Auto	Data Infração	Infração	Valor Multa
FXV2D55	A010329399	04/04/2024	567-3 2	R\$130,16
RFY5I05	E010364610	27/12/2023	745-5 0	R\$130,16
RFY5I05	E010364983	30/12/2023	745-5 0	R\$130,16
RFY5I05	E010366189	10/01/2024	745-5 0	R\$130,16
OLT1J92	E010372086	26/02/2024	745-5 0	R\$130,16
BZO1299	E010373374	08/03/2024	746-3 0	R\$195,23
EBJ9C75	E010374422	15/03/2024	745-5 0	R\$130,16
EZC5967	E010375075	20/03/2024	745-5 0	R\$130,16
CPX1453	E010375365	22/03/2024	746-3 0	R\$195,23
CPX1453	E010375541	24/03/2024	745-5 0	R\$130,16
CPX1453	E010375821	26/03/2024	745-5 0	R\$130,16
CPX1453	E010376391	29/03/2024	745-5 0	R\$130,16
CPX1453	E010376461	29/03/2024	745-5 0	R\$130,16
CPX1453	E010376489	30/03/2024	745-5 0	R\$130,16
CPX1453	E010376890	03/04/2024	745-5 0	R\$130,16
EWO6H88	E010376939	04/04/2024	745-5 0	R\$130,16
FOO7F63	E010378670	12/04/2024	745-5 0	R\$130,16
FFP8F95	E010380281	18/04/2024	745-5 0	R\$130,16
FQY2J36	E010380406	17/04/2024	745-5 0	R\$130,16
GET2303	E010380616	20/04/2024	745-5 0	R\$130,16
EIQ4914	E010380669	20/04/2024	746-3 0	R\$195,23
GCS0B72	E010381920	25/04/2024	745-5 0	R\$130,16
BMA9B48	E010381938	25/04/2024	745-5 0	R\$130,16
EOG6I59	E010381940	25/04/2024	745-5 0	R\$130,16
DEE9027	E010382107	26/04/2024	746-3 0	R\$195,23
JBL2D92	E010382163	27/04/2024	745-5 0	R\$130,16
CCC9070	E010383027	30/04/2024	745-5 0	R\$130,16
FJU9C42	E010384256	03/05/2024	745-5 0	R\$130,16
GGX7F71	E010384373	03/05/2024	745-5 0	R\$130,16
AXF3C29	E010385226	08/05/2024	745-5 0	R\$130,16
FPC3266	E010385369	10/05/2024	745-5 0	R\$130,16
FEE4H01	E010385392	10/05/2024	745-5 0	R\$130,16



DUV1414	E010386100	12/05/2024	745-5 0	R\$130,16
NYB0A97	E010386272	13/05/2024	745-5 0	R\$130,16
GFK2056	E010386849	15/05/2024	745-5 0	R\$130,16
NYB0A97	E010387689	17/05/2024	745-5 0	R\$130,16
EAE9597	E010387831	18/05/2024	745-5 0	R\$130,16
FQY2J36	F430296326	18/05/2024	665-3 1	R\$195,23
BYJ4J46	H010007611	19/04/2024	500-2 0	R\$260,32
FSN2I29	H010007915	26/04/2024	500-2 0	R\$260,32
RNY0C98	H010007941	26/04/2024	500-2 0	R\$260,32
GER0153	H010008277	10/05/2024	500-2 0	R\$260,32
ETTS797	H010008378	10/05/2024	500-2 0	R\$390,46
EHL5H85	H010008693	24/05/2024	500-2 0	R\$260,32
DHY8J88	H010008698	24/05/2024	500-2 0	R\$260,32
CQZ6210	P010425374	23/04/2024	567-3 2	R\$130,16
DAE4140	P010425422	30/04/2024	605-0 3	R\$293,47
BWY9903	T010287986	08/05/2024	574-6 3	R\$130,16
BWY9903	T010287994	08/05/2024	574-6 3	R\$130,16
BWY9903	T010288270	14/05/2024	574-6 3	R\$130,16
BWY9903	T010288271	14/05/2024	574-6 3	R\$130,16
BWY9903	T010288277	14/05/2024	574-6 3	R\$130,16
BWY9903	T010288286	15/05/2024	574-6 3	R\$130,16
BWY9903	T010288291	15/05/2024	574-6 3	R\$130,16
FIZ6719	Z000107543	22/03/2024	554-1 2	R\$195,23
GEA8I59	Z000107628	23/03/2024	554-1 2	R\$195,23
EKE4A40	Z000107784	26/03/2024	554-1 2	R\$195,23
JIR5J58	Z000108032	01/04/2024	554-1 2	R\$195,23
FCW0D09	Z000108401	05/04/2024	554-1 2	R\$195,23
DIC3J41	Z000108941	11/04/2024	554-1 2	R\$195,23
DIC3J41	Z000108984	12/04/2024	554-1 2	R\$195,23
BZE4312	Z000109326	17/04/2024	554-1 2	R\$195,23
DWK0691	Z000109666	22/04/2024	554-1 2	R\$195,23
GOL7784	Z000109799	23/04/2024	554-1 2	R\$195,23
DKUIF89	Z000109964	24/04/2024	554-1 2	R\$195,23
DWK0691	Z000110285	29/04/2024	554-1 2	R\$195,23
ERT1925	Z000110774	08/05/2024	554-1 2	R\$195,23
EEL0I82	Z000110848	09/05/2024	554-1 2	R\$195,23
CHP9959	Z000110984	10/05/2024	554-1 2	R\$195,23

Americana, 07 de agosto de 2024

**ENG. MARCELO MAIA GIONGO**  
Autoridade de trânsito

## UNIDADE DE SERVIÇOS URBANOS

**USU - FISCALIZAÇÃO**  
*Edital de ciência e notificação*

Pelo presente Edital ficam notificados os proprietários ou responsáveis pelos imóveis abaixo relacionados e situados no Município de Americana, que terão a partir desta data, o prazo de 30 (trinta) dias para construção ou reparo do fechamento (muro) em alvenaria ou concreto, com altura mínima de 0,70m (setenta centímetros), ou gradil com altura mínima de 1,80 m (um metro e oitenta centímetros) medido a partir do nível mais elevado do passeio; ou para construção ou reparo/manutenção do passeio(calçada)em mosaico português ou concreto e; 10 (dez) dias para capinação, limpeza e total retirada dos detritos, conforme art. 14 Incisos I e II da Lei nº 2.482/1991, Leis nº 3.082/1997, nº 4.243/2005, nº 5.116/2010, nº 5.936/2016, nº 6.365/2019, nº 6519/2021 e Decretos nº 4.647/1998, nº 6.871/2006 e nº 12.364/2019. Fica também ciente de que não atendida a presente notificação no prazo previsto em lei, esta será transformada automaticamente em Auto de Infração com imposição de Multa prevista na Legislação vigente estipulada na forma do art. 16, § 1º 2º e 3º da Lei nº 2.482/1991, com redação alterada pela Lei nº 5.936/2016 e Lei nº 6.365/2019 a qual será renovada a cada 30 (trinta) dias, até o efetivo cumprimento da obrigação. O proprietário ou responsável pelo imóvel deverá no prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar de cada autuação, pagar a multa ou apresentar defesa, sob pena de confirmação da penalidade imposta com posterior inscrição em Dívida Ativa e execução judicial.

Nome	Endereço Imóvel	Bairro	Lote	Quadra	Cad.	Nº Notif	Multa	Motivo
ROQUE JOSE BIRK	R. ANHANGUERA, 371	CONSERVA			02.0010.0539.0000	143696	848,64	REPARO / MANUTENÇÃO DE PASSEIO
ROQUE JOSE BIRK	R. ANHANGUERA, 371	CONSERVA			02.0010.0539.0000	143697	848,64	REPARO DE FECHAMENTO
ESPOLIO DE PEDRO FELTRIN	R. ANHANGUERA, 814	CONSERVA			02.0053.0157.0001	143698	3.401,63	REPARO / MANUTENÇÃO DE PASSEIO
PEDRO FELTRIN - ESPOLIO	R. ANHANGUERA, 814	CONSERVA			02.0053.0157.0001	143699	1.323,60	LIMPEZA - IMÓVEIS RESIDENCIAIS
ESPOLIO DE WILSON JENSEN	R. MARECHAL DEODORO, 149	CENTRO			02.0005.0359.0000	143700	5.296,57	LIMPEZA - COMERCIO / INDUSTRIA
ESPOLIO DE WILSON JENSEN	R. MARECHAL DEODORO, 149	CENTRO			02.0005.0359.0000	143701	3.359,20	REPARO / MANUTENÇÃO DE PASSEIO
SAID MELHEM SAAD	R. ANHANGUERA, 1040	V. RASMUSSEN	12	N	02.0057.0119.0000	143702	707,20	REPARO / MANUTENÇÃO DE PASSEIO
SAID MELHEM SAAD	R. ANHANGUERA, 1040	V. RASMUSSEN	12	N	02.0057.0119.0000	143703	1.839,43	LIMPEZA - IMÓVEIS RESIDENCIAIS
ALEXANDRE ELIAS MALAVAZZI	R. ALBANO FERREIRA JORGE, 157	LOT. MARINHO PEREIRA JORGE	17	A	26.0740.0200.0000	143706	15.676,50	LIMPEZA - IMÓVEIS RESIDENCIAIS
ALEXANDRE ELIAS MALAVAZZI	R. ALBANO FERREIRA JORGE, 157	LOT. MARINHO PEREIRA JORGE	17	A	26.0740.0200.0000	143707	1.414,40	REPARO / MANUTENÇÃO DE PASSEIO
VRG INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA	R. SÃO GABRIEL, 1175 COM 01	B. SÃO VITOR	02		14.0100.0220.0000	143709	2.858,50	REPARO / MANUTENÇÃO DE PASSEIO
WELLINGTON PAULINO ZAMPELIN DE OLIVEIRA	R. DOS CAMPOS, 46	JD. DA MATA	05A	D	28.0003.0040.0000	143714	265,20	LIMPEZA DE TERRENO
WELLINGTON PAULINO ZAMPELIN DE OLIVEIRA	R. DOS CAMPOS, 46	JD. DA MATA	05A	D	28.0003.0040.0000	143715	265,20	REPARO / MANUTENÇÃO DE PASSEIO

Americana, 07 de agosto de 2024

**CLAUDIA RODRIGUES DE LUCCA**  
DIRETORA DA UNIDADE DE SERVIÇOS URBANOS - SOSU





**USU - FISCALIZAÇÃO**  
*Edital de ciência e notificação*

Ficam os proprietários abaixo relacionados cientes que deverão no prazo de vinte e quatro horas (24h), proceder a remoção do MATERIAL DE CONSTRUÇÃO do passeio público. O fato constitui infração ao disposto no art. 25 da Lei 1098/70, art. 40 parágrafo único da Lei 1098/70 e Lei 1910/83, sob pena de multa e demais penalidades previstas em Legislação Municipal.

Proprietário	Endereço Imóvel	Bairro	Lote	Quadra	Cad.	Nº Notif.
WELLINGTON PAULINO ZAMPELIN DE OLIVEIRA	R. DOS CAMPOS, 46	JD. DA MATA	05A	D	28.0003.0040.0000	143718

Americana, 07 de agosto de 2024

**CLAUDIA RODRIGUES DE LUCCA**  
DIRETORA DA UNIDADE DE SERVIÇOS URBANOS - SOSU

---

## SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

---

### CERTIDÃO DE CONDIÇÕES DE ACEITAÇÃO DE ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA ESTAÇÃO RADIO BASE EIV Nº 05/2024

Processo Digital - Análise de Projetos: **Nº 46/2024**

Empreendedor: **Torres do Brasil S. A.**

Responsável Técnico: **Wesley Fernando Pauli - Engenheiro Civil**

Endereço: **Rua Francisco Giongo Esq. Rua Coelho Neto - Lotes 16A - Quadra F**

Bairro: **Vila Dainese - Americana - SP**

Cadastrados do Imóvel: **19.0039.0298.0000**

Zoneamento: **ZM - Zona Mista**

Área de Planejamento: **07**

Caracterização do Empreendimento: **Estação Rádio Base**

Área do Imóvel: **800,00m<sup>2</sup>**

Altura da Torre: **43,00m**

Área de Instalação a ser Licenciada: **150,00m<sup>2</sup>**

Conforme previsto nos artigos 221 a 229, da Lei Nº 6492/2020, alterada pela Lei Nº 6650/2022, o Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV, foi analisado pelas secretarias e autarquia envolvidas e após pareceres constantes no processo digital Análise de Projetos Nº 5033/2022, seguem a Medidas Mitigatórias e Compensatórias a serem efetuadas pelo Empreendedor:

#### **Secretaria de Meio Ambiente - SMA:**

A empresa Torres do Brasil, conforme artigo 5º inciso X da Lei Nº 6.676 de 2022, deverá apresentar o Estudo de Impacto Ambiental - EIA para análise e aprovação na Secretaria de Meio Ambiente. 2. Referente a instalação da Estação Rádio Base, de acordo com a Lei Municipal Nº 6.650/2022 - Artigo 225:

a. § 1º Como medida compensatória para atividades que demandem de Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV, em decorrência da intervenção, pela alteração da paisagem In situ e utilização dos recursos ambientais, deverá ser efetuado o pagamento que será revertido para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, do valor correspondente a:

· I - 0,30 (trinta centésimos) de UFESP (Unidade Fiscal do Estado de São Paulo) por metro quadrado de construção, para atividade econômica;

b. § 2º O valor referente à medida compensatória do EIV, sendo: 150 m<sup>2</sup> (área licenciada) X 0,30 X 35,36 (UFESP) = valor total **R\$ 1.591,20 (mil quinhentos e noventa e um reais e vinte centavos)** deverá ser recolhido em uma única parcela, após a publicação da Certidão de Aceitação.

A Empresa **Torres do Brasil S. A.**, declara estar ciente e de acordo com as Medidas Mitigatórias e Compensatórias apresentadas, bem como, que deverá entrar em contato com as secretarias e autarquia envolvidas, para definições de detalhamentos, prazos de atendimento e elaboração de termos de compromisso, referente a execução e / ou atendimentos das Medidas Mitigatórias e Compensatórias.

Americana, 07 de agosto de 2024.

**Torres do Brasil S. A.**

Empreendedor

**Diego de Barros Guidolin**

Secretário de Planejamento

**Adriano Alvarenga Camargo Neves**

Secretário de Obras e Serviços Urbanos

**Fábio Renato de Oliveira**

Secretário de Meio Ambiente

**Danilo Carvalho de Oliveira**

Secretário de Saúde

**Vinicius Ghizini**

Secretário de Educação

---



**Marcos Eduardo Morelli**  
Superintendente do Departamento de Água e Esgoto

**Francisco Antonio Sardelli**  
Prefeito Municipal

**CERTIDÃO DE CONDIÇÕES DE ACEITAÇÃO DE ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA REGULARIZAÇÃO DE AUMENTO COMERCIAL CNAE Nº 4711-3/02 (SUPERMERCADO) EIV Nº 04/2024**

Processo Digital - Análise de Projetos: Nº 5033/2022  
Empreendedor: **Alcana Desenvolvimento Imobiliário LTDA (Supermercado Pague Menos)**

Responsável Técnico: **Silvia Bastos Rittner - Engenheira Sanitarista**  
Endereço: **Rua do Vaticano Esq. com Rua Hungria Esq. com Rua Bélgica Esq. com Av. Carmine Feola - Lotes A, B e Lote - Quadra D**  
Bairro: **Jardim São Domingos - Americana - SP**  
Cadastros do Imóvel: **19.0043.0244.0001 / 0002 - 19.0043.0180.0000 / 19.0043.0405.0000**

Zoneamento: **ZM - Zona Mista**  
Área de Planejamento: **07**  
Caracterização do Empreendimento: **Regularização de Aumento Comercial CNAE Nº 4711-3/02 (Supermercado)**  
Área do Imóvel: **14.518,50m<sup>2</sup>**  
Área Existente: **4.141,04m<sup>2</sup>**  
Área a Construir: **2.051,57m<sup>2</sup>**  
Área Total de Construção: **6.192,61m<sup>2</sup>**

Conforme previsto nos artigos 221 a 229, da Lei Nº 6492/2020, alterada pela Lei Nº 6650/2022, o Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV, foi analisado pelas secretarias e autarquia envolvidas e após pareceres constantes no processo digital Análise de Projetos Nº 5033/2022, seguem a Medidas Mitigatórias e Compensatórias a serem efetuadas pelo Empreendedor:

**Secretaria de Meio Ambiente - SMA:**

Apresentar no prazo de 30 dias após a expedição da Certidão de Aceitação, projetos e cronogramas para as medidas mitigadoras propostas: Umectação do solo; Armazenamento de solo orgânico mineral e saprolito em local adequado; Compensação na área interna do empreendimento dos volumes do solo para corte e aterro; Lavagem dos veículos antes da circulação em vias externas; Regulagem periódica dos motores e manutenção/conservação de máquinas e equipamentos e veículos; Implantação de sistema de drenagem provisório; Treinamento de mão de obra; Manutenção preventiva dos equipamentos de uso coletivo; Implantação do programa de gestão de resíduos sólidos; Controle e monitoramento ambiental durante a implantação; Monitoramento das emissões de poeira fugitiva; Controle ambiental dos canteiros de obra de terceiros, através de regulamentos internos de construção nos lotes; Apresentar Plano de Gerenciamento de Resíduos de Construção Civil.

2. Referente a Regularização de Aumento Comercial CNAE Nº 4711-3/02 - Supermercado, de acordo com a Lei Municipal nº 6650/2022 - Artigo 225.

a. § 1º Como medida compensatória para atividades que demandem de Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV, em decorrência da intervenção, pela alteração da paisagem In situ e utilização dos recursos ambientais, deverá ser efetuado o pagamento que será revertido para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, do valor correspondente a:

- I - 0,30 (trinta centésimos) de UFESP (Unidade Fiscal do Estado de São Paulo) por metro quadrado de construção, para atividade econômica;
- II - 0,30 (trinta centésimos) x 35,36 (Valor UFESP 2024) x 2.051,57m<sup>2</sup> (Construção referente ao Aumento) = **R\$ 21.763,05**

b. § 2º O valor referente à medida compensatória do EIV, deverá ser recolhido em uma única parcela, no ato da publicação da Certidão de Aceitação do EIV.

**Secretaria de Obras e Serviços Urbanos - SOSU:**

1. Solicita como Medida Mitigatória e Compensatória Executar a Obras de Recapeamento Asfáltico da Rua Hungria, trecho entre a Rua do Vaticano e Rua Bélgica e da Rua do Vaticano em sua totalidade, no valor aproximado a R\$250.000,00

A Empresa **Alcana Desenvolvimento Imobiliário LTDA**, declara estar ciente e de acordo com as Medidas Mitigatórias e Compensatórias apresentadas, bem como, que deverá entrar em contato com as secretarias e autarquia envolvidas, para definições de detalhamentos, prazos de atendimento e elaboração de termos de compromisso, referente a execução e / ou atendimentos das Medidas Mitigatórias e Compensatórias.

Americana, 07 de agosto de 2024.

**Alcana Desenvolvimento Imobiliário LTDA**  
Empreendedor

**Diego de Barros Guidolin**  
Secretário de Planejamento

**Adriano Alvarenga Camargo Neves**  
Secretário de Obras e Serviços Urbanos

**Fábio Renato de Oliveira**  
Secretário de Meio Ambiente

**Danilo Carvalho de Oliveira**  
Secretário de Saúde



**Vinicius Ghizini**  
Secretário de Educação

**Marcos Eduardo Morelli**  
Superintendente do Departamento de Água e Esgoto

**Francisco Antonio Sardelli**  
Prefeito Municipal

## SECRETARIA DE SAÚDE

### UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

#### PUBLICAÇÕES DA UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

A UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DE AMERICANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES PREVISTAS NA LEI ESTADUAL N.º 10.083/98 QUE DISPÕE SOBRE O CÓDIGO SANITÁRIO E EM FACE DA MUNICIPALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, LEVA AO CONHECIMENTO DO PÚBLICO EM GERAL:

#### COMUNICADO: AGOSTO/2024

##### A - CIÊNCIA DE AUTO DE INFRAÇÃO: PRAZO DE 10 DIAS PARA DEFESA OU IMPUGNAÇÃO

FISCALIZAÇÃO 769/2024 DANIEL DIMAS GUARNIERI - A.I 11522/UVISA

motivo: manter inservíveis em área descoberta, acumulando água de chuva e servindo como criadouro do mosquito Aedes aegypti

FISCALIZAÇÃO 771/2024 MARLENE RAIER RISTISTISCH - A.I 11525/UVISA

motivo: manter inservíveis em área descoberta, acumulando água de chuva e servindo como criadouro do mosquito Aedes aegypti no imóvel situado à Rua Padre Manoel da Nóbrega, s/n, quadra E, lote 55 - Americana/SP.

FISCALIZAÇÃO 694/2024 ANTONIA BENEDITA FERREIRA DA SILVA - A.I 11518/UVISA

motivo: manter pneus em área descoberta, acumulando água de chuva e servindo como criadouro do mosquito Aedes aegypti.

##### B - CIÊNCIA DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA: PRAZO DE 10 DIAS PARA DEFESA OU IMPUGNAÇÃO

Considerando que a carta c/AR encaminhada a ESPOLIO DE GERSON DIAS RAMOS foi devolvida com a informação de "NÃO PROCURADO", fica notificado sobre o Auto de Penalidade de Multa (AIPM) nº 0687-UVISA de 21/06/2024, R\$ 1.415,57 por manter caixa d'água aberta, acumulando água de chuva servindo de criadouro do mosquito Aedes Aegypti transmissor da dengue e outros, conforme artigos 1, 4 e 7 da Lei Municipal 3985/2024.

Considerando que a carta c/AR encaminhada a ESPOLIO AMILCAR JOSE SARMENTO CEPEDA foi devolvida com a informação de "NÃO PROCURADO", fica notificado sobre o Auto de Penalidade de Multa (AIPM) nº 0686-UVISA de 21/06/2024, R\$ 424,67 por manter materiais inservíveis em área descoberta, acumulando água de chuva e servindo como criadouro do mosquito Aedes Aegypti transmissor da dengue e outros, conforme artigos 1 e 7 da Lei Municipal 3985/2024.

Considerando que a carta c/AR encaminhada a ESPOLIO DE SEBASTIANA P. DA SILVA foi devolvida pelo com a informação de "NÃO PROCURADO", fica notificado sobre o Auto de Penalidade de Multa (AIPM) nº 0679-UVISA de 18/06/2024, R\$ 424,67 por manter materiais inservíveis em área descoberta, acumulando água de chuva e servindo como criadouro do mosquito Aedes Aegypti transmissor da dengue e outros, conforme artigos 1 e 7 da Lei Municipal 3985/2024.

Considerando que a carta c/AR encaminhada a MARIA DE LOURDES AVANCINE FEIJO foi devolvida com a informação de "NÃO PROCURADO", fica notificado sobre o Auto de Penalidade de Multa (AIPM) nº 0685-UVISA de 21/06/2024, R\$ 424,67 por manter materiais inservíveis em área descoberta, acumulando água de chuva e servindo como criadouro do mosquito Aedes Aegypti transmissor da dengue e outros, conforme artigos 1 e 7 da Lei Municipal 3985/2024.

Considerando que a carta c/AR encaminhada a ANDREJS MAURERIS JUNIOR foi devolvida pelo Correios, fica notificado sobre o Auto de Penalidade de Multa (AIPM) nº 0704-UVISA de 04/07/2024, R\$ 424,67 por manter materiais inservíveis em área descoberta (Rua Taquari, Q.05, Lt.11, VI. Dainese), acumulando água de chuva e servindo como criadouro do mosquito Aedes Aegypti transmissor da dengue e outros, conforme artigos 1 e 7 da Lei Municipal 3985/2024.

Considerando que a carta c/AR encaminhada a ADOLFO LUIS WERLINQUES foi devolvida com a informação de "NÃO PROCURADO", fica notificado sobre o Auto de Penalidade de Multa (AIPM) nº 0692-UVISA de 21/06/2024, R\$ 1.415,57 por manter piscina sem tratamento, acumulando água de chuva e servindo como criadouro do mosquito Aedes Aegypti transmissor da dengue e outros, conforme artigos 1, 3 e 7 da Lei Municipal 3985/2024.

Considerando que a carta c/AR encaminhada a PATRÍCIA REGINA DA SILVA DE OLIVEIRA foi devolvida com a informação de "NÃO EXISTE O NÚMERO", fica notificado sobre o Auto de Penalidade de Multa (AIPM) nº 0703-UVISA de 28/06/2024, R\$ 424,67 por manter inservíveis em área descoberta (R: Felício Zamperlim, 268, D. Pedro II), acumulando água de chuva e servindo como criadouro do mosquito Aedes Aegypti transmissor da dengue e outros, conforme artigos 1 e 7 da Lei Municipal 3985/2024.

Considerando que a carta c/AR encaminhada a ROQUE JOSÉ BIRK foi devolvida com a informação de "MUDOU-SE (TERRENO VAZIO)", fica notificado sobre o Auto de Penalidade de Multa (AIPM) nº 0701-UVISA de 27/06/2024, R\$ 424,67 por manter inservíveis em área descoberta, acumulando água de chuva e servindo como criadouro do mosquito Aedes Aegypti transmissor da dengue e outros, conforme artigos 1 e 7 da Lei Municipal 3985/2024.

Considerando que a carta c/AR encaminhada a SEBASTIANA LOURENÇO foi devolvida com a informação de "DESCONHECIDO", fica notifi-





cado sobre o Auto de Penalidade de Multa (AIPM) nº 0702-UVISA de 27/06/2024, R\$ 1.426,07 por manter caixa d'água sem tampa (R: Gerônimo Santon, 361, Bal. Riviera), acumulando água de chuva e servindo como criadouro do mosquito Aedes Aegypti transmissor da dengue e outros, conforme artigos 1; 4 e 7 da Lei Municipal 3985/2024.

Considerando que a carta c/AR encaminhada a AQUILES NICOLAS KILARIS foi devolvida com a informação de "NÃO PROCURADO", fica notificado sobre o Auto de Penalidade de Multa (AIPM) nº 0664-UVISA de 04/06/2024, R\$ 424,67 por manter inservíveis em área descoberta, acumulando água de chuva e servindo como criadouro do mosquito Aedes Aegypti transmissor da dengue e outros, conforme artigos 1e 7 da Lei Municipal 3985/2024.

#### **C - CIÊNCIA DO COMUNICADO DO PRAZO DE 30 DIAS PARA RECOLHIMENTO DO AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA**

Considerando o não recebimento da carta c/ AR enviado através dos Correios a FRANCISCO DE ASSIS SANTA CHIARA em 23/07/2024 com a informação de "DESCONHECIDO", referente ao Comunicado UVISA nº 040/2024, fica o interessado ciente sobre o prazo de **30 dias** para recolhimento da Multa (AIPM) nº 0682-UVISA de 21/06/2024.

Considerando o não recebimento da carta c/ AR enviado através dos Correios a LUIZA GALDINA SANTAROSA S/A em 26/07/2024 com a informação de "MUDOU-SE", referente ao Comunicado UVISA nº 038/2024, fica o interessado ciente sobre o prazo de **30 dias** para recolhimento da Multa (AIPM) nº 0689-UVISA de 21/06/2024.

Considerando o não recebimento da carta c/ AR enviado através dos Correios a ESPOLIO DE CARLOS ALBERTO REAMI em 26/07/2024 com a informação de "MUDOU-SE", referente ao Comunicado UVISA nº 039/2024, fica o interessado ciente sobre o prazo de **30 dias** para recolhimento da Multa (AIPM) nº 0677-UVISA de 18/06/2024.

Considerando o não recebimento da carta c/ AR enviado através dos Correios a MARIO JOSE NUNES PEDROSA em 25/07/2024 com a informação de "NÃO PROCURADO", referente ao Comunicado UVISA nº 005/2024, fica o interessado ciente sobre o prazo de **30 dias** para recolhimento da Multa (AIPM) nº 0639-UVISA de 13/05/2024.

Considerando o não recebimento da carta c/ AR enviado através dos Correios a ESPOLIO DE ADOLPHO FERREIRA PESSOA em 25/07/2024 com a informação de "MUDOU-SE", referente ao Comunicado UVISA nº 041/2024, fica o interessado ciente sobre o prazo de **30 dias** para recolhimento da Multa (AIPM) nº 0684-UVISA de 21/06/2024.

Considerando o não recebimento da carta c/ AR enviado através dos Correios a PEDRO SCATOLIM em 25/07/2024 com a informação de "MUDOU-SE", referente ao Comunicado UVISA nº 030/2024, fica o interessado ciente sobre o prazo de **30 dias** para recolhimento da Multa (AIPM) nº 0693-UVISA de 21/06/2024.

Considerando o não recebimento da carta c/ AR enviado através dos Correios a JOSE GREGORIO DA SILVA NETO em 25/07/2024 com a informação de "DESCONHECIDO", referente ao Comunicado UVISA nº 017/2024, fica o interessado ciente sobre o prazo de **30 dias** para recolhimento da Multa (AIPM) nº 0646-UVISA de 13/05/2024.

Considerando o não recebimento da carta c/ AR enviado através dos Correios a ESPOLIO DE DOMENICO LUIS TIGANI em 16/07/2024 com a informação de "DESCONHECIDO", referente ao Comunicado UVISA nº 016/2024, fica o interessado ciente sobre o prazo de **30 dias** para recolhimento da Multa (AIPM) nº 0665-UVISA de 05/06/2024.

Americana, 06 de agosto de 2024

**ANTONIO DONIZETI BORGES**  
Diretor- Unidade de Vigilância em Saúde

#### **ERRATA - AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

A Unidade de Vigilância em Saúde de Americana, no uso de suas atribuições previstas na Lei Estadual n.º 10.083/98 que dispõe sobre o Código Sanitário e em face da municipalização das ações de Vigilância Sanitária, leva ao conhecimento do público em geral que:

PROC. 79063/2024 DROGARIA TODODIA EIRELI  
RT: BRUNA ZUANON CUPAIOL CRF/SP: 63288, publicado no **COMUNICADO: JULHO/2024:**

**B - BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA/SUBSTITUTO**, foi publicado erroneamente, leia-se:

**B - BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA/SUBSTITUTO**

PROC. 79083/2024 DROGARIA TODODIA EIRELI  
RT: BRUNA ZUANON CUPAIOL CRF/SP: 63288

PROC. 357884/2023 A. D. CHEIRO VERDE COZINHA INDUSTRIAL LTDA, publicado no **COMUNICADO: JULHO/2024:**

**D - CIÊNCIA DE INDEFERIMENTO E ARQUIVAMENTO**, foi publicado erroneamente, leia-se:

**D - CIÊNCIA DE INDEFERIMENTO E ARQUIVAMENTO**

PROC. 35884/2023 A. D. CHEIRO VERDE COZINHA INDUSTRIAL LTDA

Americana, 06 de agosto de 2024

**ANTONIO DONIZETI BORGES**  
Diretor- Unidade de Vigilância em Saúde

## **DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO**

#### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/24**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 248/2024**

**OBJETO:** Registro de Preços para aquisição de Conexões de peças de esgoto para atender as demandas da Unidade de Obras, Manutenção e Operação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

**ATA: 34/24**

**CONTRATANTE:** Departamento de Água e Esgoto

**CONTRATADA: SANETAM COMÉRCIO DE TUBOS E CONEXÕES LTDA**

**ATA: 36/24**

**CONTRATANTE:** Departamento de Água e Esgoto

**CONTRATADA: G2 MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA**

**FINALIDADE:** Correção de valores dos itens homologados.

**ASSINATURA DO TERMO:** 30/07/2024

Americana, 07 de agosto de 2024

**MARCOS EDUARDO MORELLI**  
SUPERINTENDENTE

#### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/24**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 247/2024**

**OBJETO:** Registro de preços visando a aquisição de conexões hidráulicas em pvc de peças de água, para atender as demandas da unidade de obras, manutenção e operação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência.

**ATA: 39/24**

**CONTRATANTE:** Departamento de Água e Esgoto

**CONTRATADA: SANETAM COMÉRCIO DE TUBOS E CONEXÕES LTDA**

**ATA: 42/24**

**CONTRATANTE:** Departamento de Água e Esgoto

**CONTRATADA: G2 MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA**

**ATA: 43/24**

**CONTRATANTE:** Departamento de Água e Esgoto  
**CONTRATADA: PLASMAB MANUFATURA LTDA**

**FINALIDADE:** Correção de valores dos itens homologados.

**ASSINATURA DO TERMO:** 30/07/2024

Americana, 07 de agosto de 2024

**MARCOS EDUARDO MORELLI**  
SUPERINTENDENTE